



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 - Fax: (37) 3334-

PORTARIA Nº 019/2015, de 03 de Agosto de 2.015

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON WASHINGTON GRECO, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103, de 02 de março de 2011, e ainda;

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária, bem como o aproveitamento apresentado pela Estagiária;

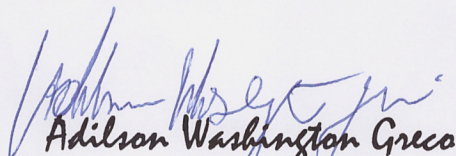
RESOLVE:

Artigo 1º - Para os fins do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município de Piracema e a Universidade de Itaúna, preenchidos os requisitos dos arts. 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, bem como pelos termos da Portaria nº 010/2015, de 1º de Abril de 2015, **PRORROGA-SE O ESTÁGIO FIRMADO COM A SRTA. GISELE DAIANA DE ARAÚJO**, CIU Nº 52.562, **ALUNA DO CURSO REGULAR DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE ITAÚNA/MG para o período de 03/08/2015 a 30/11/2015;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 03 de Agosto de 2.015


Adilson Washington Greco
Prefeito Municipal

